

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00001859/2025-74. Contratada: COB CENTRO ORAL DE BRASILIA LTDA, CNPJ: 01.763.417/0001-79 Objeto: prestação de serviços de Odontológicos (Clínico Geral, Periodontia, Implantodontia, Dentística, Cirurgia Bucomaxilofacial e Disfunção Temporomandibular) conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1991156. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. ANDERSON MOTTA BARBOSA, Diretor do FASCAL – Substituto.

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS Nº 01/2021 - SIGGO 42638 - CASA CIVIL

PROCESSO SEI-GDF Nº: 00002-00005257/2020-53. PARTES: O Distrito Federal, por intermédio da Casa Civil do Distrito Federal e da Casa Militar do Distrito Federal, e a empresa OI S.A "Em Recuperação Judicial". OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: a) Promover ao reajuste contratual, na ordem de 4,7581% (157718168 - 160467443) relativo ao IPCA/IBGE Acumulado de Outubro de 2024, passando o valor total do contrato de R\$ 449.831,20 (quatrocentos e quarenta e nove mil oitocentos e trinta e um reais e vinte centavos) para R\$ 471.234,62 (quatrocentos e setenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos); b) Prorrogar a vigência do presente contrato, por até 12 (doze) meses, com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Oitava do Contrato nº 01/2021 - SIGGO 42638, a partir de 20/01/2025 a 19/01/2026, salientando que, tão logo haja a homologação do procedimento licitatório correspondente, este instrumento contratual será rescindido; c) Acrescentar os itens 11.9., 11.10. e 11.11. à Cláusula Décima Primeira - Das Obrigações e Responsabilidades da Contratada do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2021-CASA CIVIL - SIGGO 042638 (54448591). DATA DE ASSINATURA: 17/01/2025. VIGÊNCIA: O presente aditamento terá vigência a partir de 20/01/2025. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101, Programas de Trabalho: 04.122.8203.8517.9669, Naturezas da Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 100. DO VALOR: O valor total do aditamento é de R\$ 471.234,62 (quatrocentos e setenta e um mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral da Casa Civil do Distrito Federal, e NELSON PIRES FILHO - CEL QOPM, na qualidade de Chefe da Casa Militar do Distrito Federal e pela empresa OI S.A "Em Recuperação Judicial": SERGIO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA e VIVIAN DE SOUZA DUARTE FIORENTINI, ambos na qualidade de representante legal da empresa.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42.686/2021

Processo nº 00040-00015583/2020-86. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa ITA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 04/02/2025 a 03/02/2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; b) conceder reajuste contratual, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de novembro de 2024, ou seja, 4,873010%, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passando o valor total do Contrato de R\$ 3.134.207,76 (três milhões cento e trinta e quatro mil duzentos e sete reais e setenta e seis centavos) para o montante de R\$ 3.286.944,00 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais), que corresponde a um acréscimo de R\$ 152.736,24 (cento e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos) sobre o valor total do Contrato, com seus efeitos financeiros a contar de 23/11/2024.

DO VALOR: o valor do contrato é de R\$ 3.286.944,00 (três milhões, duzentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2984.0001; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.39 IV. Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 547.824,00 (quinhentos e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE01209, emitida em 14 de janeiro de 2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 04/02/2025 a 03/02/2026. Porém, os efeitos financeiros do reajuste retroagem à 23/11/2024, em obediência ao princípio da anualidade. DA ASSINATURA: 22/01/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: JOÃO ANTÔNIO PINHEIRO LEITÃO GAMA DIAS, na qualidade de Procurador Legal da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48.354/2023

Processo nº 00040-00030272/2022-17. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEECDF), na qualidade de CONTRATANTE, e o INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.381.236/0001-27 na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 09/02/2025 à 08/02/2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e alterar a denominação da representação do Distrito Federal de SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD/DF e SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL para SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - SEEC/DF, mantendo o CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa nos termos do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 23/01/2025. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA, Diretora Presidente, pelo CONTRATADO.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 27/2025

INCLUSÃO DE CANDIDATO NO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 17/2024 - ATUB, publicado no DODF nº 78-B, em 25 de outubro de 2024, referente ao Edital Concurso Público nº 01/2022 - ATUB, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, TORNA PÚBLICO o edital de INCLUSÃO NO RESULTADO FINAL, na lista de hipossuficientes, na condição sub judice, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 0700036-58.2025.8.07.0000 e à instrução constante no Processo SEI nº 04044-00002044/2025-67, acerca do candidato abaixo relacionado (cargo, especialidade, lista de vagas, nº de inscrição, nome completo e classificação):

AUDITOR DE ATIVIDADES URBANAS - Atividades Econômicas e Urbanas (cód. 103) - Hipossuficientes: 0310100510, IVONILDO REIS SANTOS, 22º, sub judice.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90120/2024 - UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagrou-se vencedora a empresa CR Comércio e Serviços Publicitários Ltda, no valor total de R\$9.992,70. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2025

BRUNA DE SOUSA DA SILVA

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90111/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica, que no Pregão Eletrônico acima citado, foi negado provimento ao recurso interposto pela empresa Diego Gustavo Querino, nos termos fundamentados na Instrução do Recurso constante dos autos, acolhida e aprovada pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta. Comunica ainda, que se sagraram vencedoras as empresas: Super Mil Soluções Integradas Ltda, referente aos grupos 1 e 2, no valor total de R\$591.222,00 e a Dois e Um Comércio de Montagem Eireli, referente ao grupo 3, no valor total de R\$344.700,00. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 24 de janeiro de 2025

BRUNA DE SOUSA DA SILVA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90119/2024 - UASG 974002

O Pregoeiro comunica aos interessados que a abertura do Pregão Eletrônico nº 90119/2024, cujo objeto é o Registro de Preços (SRP) para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, está suspensa sine die, em atendimento à